

CONCURSO REGIONAL DE FOTOGRAFIA SEMANA FARROUPÍLHA - 2009

A ASBAC Porto Alegre promove mais um concurso de fotografias com o sentido de difundir ainda mais o culto às tradições gaúchas e valorizar a fotografia como forma de registro da cultura e como expressão artística.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Este concurso contemplará as melhores fotografias que abordarem as comemorações da Semana Farroupilha, abrangendo a indumentária, os costumes, a culinária, a dança e todas as demais formas de manifestação da cultura gaúcha, valorizando estas atividades através da imagem e do senso estético.

O critério para seleção e premiação dos trabalhos levará em consideração a técnica fotográfica, beleza estética, originalidade e capacidade de retratar os aspectos culturais do gaúcho.

Cronograma

O presente certame obedecerá ao seguinte cronograma:

De 28.9 a 2.10.2009 - Inscrição e entrega das fotos

- Avaliação da Comissão Julgadora De 5 a 15.10.2009 - Coquetel de abertura da mostra do concurso Dia 19.10.2009

De 19 a 29.10.2009 - Período de votação do júri popular

Dia 6.11.2009 - Divulgação do resultado do concurso e entrega dos prêmios

Participantes

Poderão participar funcionários do Banco Central do Brasil, da ativa ou inativos, associados da AABB-Porto Alegre, do Grupo de Cultura Gaúcha Rancho Posteiro e seus parentes de 1º grau e cônjuge ou companheiro (a).

Cada participante poderá apresentar no máximo 3 trabalhos originais, obtidos por meio de equipamentos analógicos ou digitais, impressos em papel fotográfico, em cores ou preto e branco e com formatos de 20 x 25 cm até 20 x 30 cm, inclusive.

Em caso de premiação deverá ser comprovada a originalidade do trabalho.

Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009, na sede administrativa da ASBAC na Av. 7 de Setembro, 586 – 14º andar em Porto Alegre.

Para os trabalhos enviados de outras cidades será considerada a data da postagem como a da inscrição.

As fotografias deverão ser entregues em um envelope, juntamente com o pseudônimo do autor, o título de cada trabalho, o local e data onde foi realizada a foto.

Envelope à parte, fechado, identificado pelo pseudônimo, deverá conter a ficha de inscrição do autor e a declaração de conformidade com o regulamento do concurso.

Seleção e julgamento

1. Comissão Julgadora

As fotografias apresentadas serão submetidas a uma comissão julgadora que será composta por três membros, sendo dois representantes de foto clubes de Porto Alegre e um coordenador indicado pela Diretoria Regional da ASBAC.

Caberá à Comissão Julgadora escolher as 30 fotografias que comporão a mostra e destas os 3 melhores trabalhos que farão jus à premiação, podendo a seu critério atribuir menções honrosas.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

2. Júri Popular

O júri popular será formado pelos associados da ASBAC que comparecerem à exposição dos trabalhos no período estabelecido neste Regulamento.

Cada associado terá direito a voto individual para escolha das melhores fotografias, devendo para isto indicar, por meio da cédula de votação para tal disponibilizada, até três fotografias em ordem decrescente de preferência.

Para apuração dos melhores trabalhos escolhidos pelo júri popular serão atribuídos 3 pontos para a indicação de 1º lugar, 2 para a de 2º e 1 para a de 3º.

As 3 fotos que alcançarem a maior pontuação serão as escolhidas para a premiação.

Premiação

As fotografias classificadas nos três primeiros lugares em cada um dos júris farão jus a um troféu oferecido pelos patrocinadores.

Premiação Extra

A ASBAC Porto Alegre conferirá aos seus associados, de acordo com a classificação atribuída por cada um dos júris, uma premiação extra representada por vale-compra para aquisição de mercadorias ou serviços fotográficos de livre escolha do premiado nas lojas do ramo, de acordo com a tabela abaixo:

1°	lugar	 R\$	500,00
2°	lugar	 R\$	300,00
3°	lugar	 R\$	200,00

Condições gerais

Os promotores e patrocinadores não assumirão, por substituição, eventuais ônus por direitos de uso de imagens de pessoas, animais, veículos, objetos ou bens de qualquer espécie captados e apresentados pelos participantes do concurso, sendo de responsabilidade destes a obtenção de autorização para uso de imagem.

Os participantes, no ato da inscrição, cedem e transferem para os patrocinadores, sem ônus, pelo prazo de um ano, a contar da data da abertura da exposição, o direito de uso das fotos para utilização em material destinado à divulgação de suas atividades, tais como anúncios em jornais e revistas, internet, cartazes, folhetos em geral, encartes, malas diretas, mídia eletrônica em geral, bem como sua reprodução por qualquer meio ou técnica, respeitando sempre o crédito e a autoria da obra.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, de cuja decisão não caberá recurso.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2009.